

D.O.E. DE 30 DE MARÇO DE 2019

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

Convocação

Sessão de Escolha de Vaga

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD – da Diretoria de Ensino Região Penápolis, nos termos do Artigo 5º- Parágrafo único da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, Convoca, para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Penápolis

ENDEREÇO: Rua Alvaro Gomes, 181-A – Parque Residencial Monreal

DATA: 02-04-2019

HORÁRIO: 10 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 02

LISTA GERAL:

Classificação – Nome – RG

- 2 Pâmela de Mello Adolfo 52121126
- 3 Aline Cristina Parpinelli Ribeiro 44630676
- 4 Luiz Felipe Barbosa Gonçalves 40890237
- 5 Fernando Souza dos Santos Inácio 49240861
- 6 Antonio José Sanches Neto 34077322
- 7 Anderson de Aguiar Simon 40467666
- 8 Amanda Gallinari Franzo 49973176
- 9 Camila Uemura Magalhães 45988909
- 10 Adriana Elisa Stella Torrezan 23628418
- 11 Jhonatas Tatssumi Ohara 40870228
- 12 Danielli Oliveira Barbero 48448384
- 13 Cristiano da Silva Santos 29493196
- 14 Bruno Barboza Pereira 45801933
- 15 Eloiza Aparecida dos Santos Borges
- 16 Regiane Alonso Tavares 27492747
- 17 Dalila Maria da Cruz 34462759
- 18 Guilherme Afonso Stuan Freiria 47925725
- 19 Murilo César Ramos Marinho 57295459
- 20 Juliana Cristina Severino 32639266
- 21 Vagner Crispim da Silva 40859780
- 22 Maurício Santana dos Santos 5601175

II – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, por Diretoria de Ensino.
- 3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.
- 4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6 - Havendo vagas remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

8 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

10.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas do Processo Seletivo;

10.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) cargos, a 5ª (quinta) vaga deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

10.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

III – Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino Região de Penápolis

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: Clementina

030521 – EE Maria de Fátima Gomes Alves – 01

MUNICÍPIO: Luiziana

030478 – EE Prefeito Francisco Antonino – 01

(Republicado por conter incorreções)